



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD / 022 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71),

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução CD/ 41/80, bem como o que consta do Processo nº 23108.001121/86 - DV e CD/016/86 de 13.03.86;

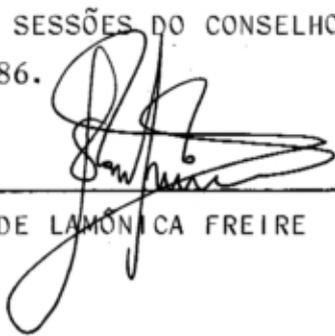
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR/127/86 de 12.03.86, que concede "Ad Referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor abaixo relacionado, por ter ministrado aulas em Curso de Verão oferecido pelo Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais, desta UFMT.

Disciplina: Sociologia Aplicada a Administração
Valor a ser pago: Cz\$ 2.893,74
Docente: JENS PROCHNOW
Forma de Pagamento: março/86

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

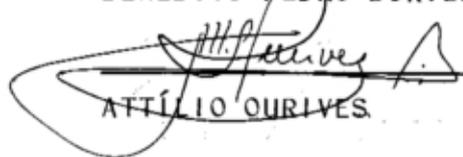
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de abril de 1986.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

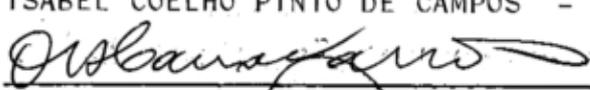

BENEDITO PEDRO DORILEO

- Membro


ATTÍLIO OURIVES

- Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS

- Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA

- Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro